



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 053/2023)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela Dra. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Inscrição Municipal nº 368270, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº 69, Loteamento São Salvador, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.738-560, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador do RG nº [REDACTED], emitido por SSP/BA, CPF nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.0400.2024.0005022-98, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 053/2023**, celebrado em 02/10/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

Fica concedida a revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, “d”, da Lei nº 9.433/05, conforme convenção coletiva 2024/2024, o percentual de variação do “Δ Remuneratório” indicado na Análise Técnica PGE/DA/CC 002/2024 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, conforme processo SEI 006.0400.2024.0005022-98, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo:

Posto de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário Revisado a partir de 01/01/2024	Preço Mensal a partir de 01/01/2024
Servente área administrativa c/ material	44 horas	11	R\$ 3.233,51	R\$ 35.568,61

Servente área externa c/ material	44 horas	01	R\$ 3.222,34	R\$ 3.222,34
Cabo de turma	44 horas	01	R\$ 3.299,74	R\$ 3.299,74
Valor Mensal Estimado				R\$ 42.090,69
Valor Global Anual Estimado				R\$ 505.088,28

§1º Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 505.088,28** (quinhentos e cinco mil oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/ Planejamento	Natureza da Despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	3.3.90.37	100	Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 04/11/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 06/11/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 06/11/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 21/11/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099641518** e o código CRC **3CBCE661**.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 26/11/2024, ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. A Pregoeira da SESAB/HGE, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR - CME, Nº Processo: 019.8083.2024.0065870-59-. Empresas adjudicatárias: 1) FREITASMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 30.432.356/0001-65. ITEM: 001. VALOR: R\$ 591,84. 2) IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 30.597.921/0001-44. ITEM: 003. VALOR: R\$ 106.785,00. 3) PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. ITEM: 007. VALOR: R\$ 29.016,00. 4) SISPACK MEDICAL LTDA CNPJ Nº: 54.565.478/0001-98. ITEM: 006. VALOR: R\$ 219.780,00. 5) VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 32.208.383/0001-84. ITENS: 004, 005, 008 e 009. VALOR: R\$ 24.291,60. ITEM REVOGADO: 002. VALOR GLOBAL: R\$ 380.464,44 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - Bahia, 21/10/2024. Deise Carla Conceição de Almeida - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - Bahia, 26/11/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SECRETARIA DO ESTADO DA BAHIA / HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF

O pregoeiro Oficial da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de testes de bioquímica com comodato de equipamento para atender as necessidades do laboratório do Hospital Geral Menandro de Faria. Nº BB: 102681. Empresa Adjudicatária: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 02.712.393/0001-91. Lote Único. Valor Total R\$486.570,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Dayvison Santos Alves de Araújo - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34, do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto contratual em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2023 para o objeto supramencionado, destinado a SESAB/HGMF. Salvador-BA, 25/11/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG/009/2024-SSP/DG

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o LOTE 2 da licitação em referência, que tem por objeto: Veículo aéreo não tripulado - drone, em razão do valor, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº 020.18664.2024.0020526-13. Salvador - BA, 26/11/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - CRBMO. A PREGOEIRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA EVENTOS E OPERAÇÕES Nº Processo: 089.17872.2024.0018689-90 Empresa vencedora: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA CNPJ 30.809.804/0001-05 Lote: 01 Valor total: R\$ 32.223,88 (trinta e dois mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Empresa vencedora: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA CNPJ 30.809.804/0001-05 CNPJ 30.809.804/0001-05 Lote: 02 Valor Total: R\$ 42.779,36 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) Empresa Vencedora: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA CNPJ 30.809.804/0001-05 Lote: 03 Valor total: R\$ 37.488,14 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) Critério de julgamento: Menor preço - BA, 26/11/2024 SANDRA MARIANA DE CASTRO LOPES - SUBTENENTE BM - PREGOEIRA. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 26/11/2024. CEL QOBM - ADSON MARCHESINI - Comandante Geral do CBMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

RESULTADO DO PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.

O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 66, §5º, JULGA IMPROCEDENTE O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA METALLNFOR

PUBLICIDADE E PROPAGANDA-LTDA, ao tempo em que declara vencedora a empresa RG CONFECÇÕES E FARDAMENTOS LTDA. Salvador/BA, 26 de novembro de 2024. DANIEL BENICIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA - DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

A Exma. Sra. SECRETÁRIA, Rowenna dos Santos Brito, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa **VICTOR DE CASTRO SANTA ROSA**, CNPJ n.º 52.214.062/0001-08, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento das obrigações consignadas na CLÁUSULA SÉTIMA, II, IV, VI, VIII, X, XIII, XVI e XVII, do Contrato nº 074/2024, especialmente no que concerne à não prestação dos serviços de instalação e remoção de película de proteção em vidraças, contra raios solares, com remoção das já existentes, com descarte de resíduos, com fornecimento de material necessário, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório, cuja inexecução, ocorrida no caso em tela, dá causa a rescisão unilateral do contrato nos moldes dos arts. 166, 167, inciso III, e 168, inciso I, da Lei estadual nº 9.433/05.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro nos arts. 166, 167, inciso III e 168, inciso I, da Lei estadual nº 9.433/05, conforme citado acima, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa **VICTOR DE CASTRO SANTA ROSA**, CNPJ n.º 52.214.062/0001-08, ter vista dos autos do Processo Administrativo respectivo junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo em Salvador/BA.

Salvador, 26 de novembro de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016, Portaria nº 350 publicada no DOE de 31 de março 2016; Portaria nº 251 publicada no DOE de 11 de março de 2024 e Portaria nº 348 publicada no DOE 22 de março de 2024 e Portaria nº 511 publicada no DOE 13 de junho de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **SANTA CASA DE MISERICORDIA - HOSPITAL SÃO FRANCISCO E SÃO VICENTE**, CNPJ: 14.054.605/0001-70, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 26 de novembro de 2024.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2023.0003583-13

Contrato nº PGE 067/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INDUSTRIA E COMERCIO DONA FLOR LTDA**

Objeto: Contratação de serviços de locação de 09 (nove) máquinas de café expresso e água quente, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como todos os insumos necessários para a sede da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado em R\$109.180,80 (cento e nove mil cento e oitenta reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2024.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Luana Oliveira da Silva

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7548.2024.0050154-85

Contrato nº PGE 064/2024 - Dispensa nº 086/2024

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**